



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 014/2023

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que: Seja feito um estudo de viabilidade e posteriormente implementado em nosso município a Equoterapia, a Musicoterapia e a Hidroterapia, como opção terapêutica.

Justificativa

A terapia ocupacional infanto juvenil, visa promover a preservação, tratamento e reabilitação através das seguintes atividades: Equoterapia, Hidroterapia e musicoterapia.

A equoterapia é o método de reabilitação que utiliza o cavalo, em abordagem interdisciplinar, como instrumento, visando trabalhar aspectos motores, cognitivos e afetivos, para o desenvolvimento biopsicossocial. Esse procedimento terapêutico, que é reconhecido Conselhos Federais de Medicina (CFM) e de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), será desenvolvida diretamente por órgãos e/ou entidades públicas ou privadas ou por parcerias entre estes órgãos e entidades. As entidades e os profissionais que atuarem na prestação do serviço no município deverão ter reconhecida expertise na área.

De acordo com Federação Mundial de Musicoterapia, a música utilizada como terapia consiste no uso profissional da música de todos seus elementos para a intervenção em ambientes médicos, educacionais e cotidianos com indivíduos, grupos, famílias ou comunidades que buscam otimizar sua qualidade de vida e melhorar seu bem-estar e sua saúde física, social, educacional, emocional, intelectual e espiritual.

A atividade na água, ou o movimento de nadar, significa para o portador de deficiência muitas vezes, um momento de liberdade, momento este em que consegue movimentar-se livremente, sem auxílio de bengala, muletas, pernas mecânicas ou cadeiras de rodas. O movimento livre lhe propicia a possibilidade de experimentar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

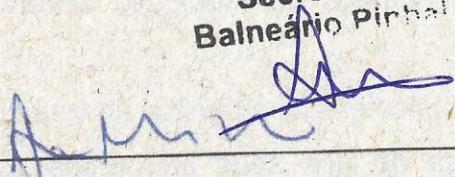
suas potencialidades, de vivenciar suas limitações, isto é, conhecer a si próprio, confrontar-se consigo mesmo, quebrar as barreiras com seu “eu” próprio. A partir do momento em que o portador de deficiência descobre suas potencialidades, apesar das suas limitações, descobrindo sua capacidade de se movimentar na água, sem auxílio, inicia seu prazer em desfrutar a água, cresce a sua auto-estima, aumenta sua auto-confiança, conseqüentemente sua independência.

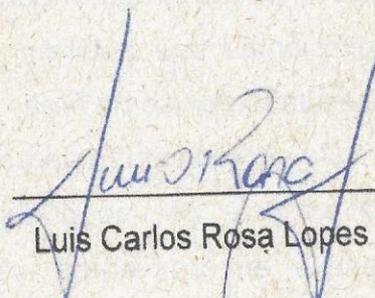
A hidroterapia é a utilização de efeitos físicos, fisiológicos e cinesiológicos, advindos da imersão do corpo, ou parte dele, em meio aquático, como recurso auxiliar na reeducação funcional neuromotora, musculoesquelética e cardiorrespiratória, visando o restabelecimento da saúde, sua manutenção ou ainda prevenção de uma alteração funcional orgânica, sendo um dos recursos mais antigos da fisioterapia, sendo definida como o uso externo da água com propósitos terapêuticos.

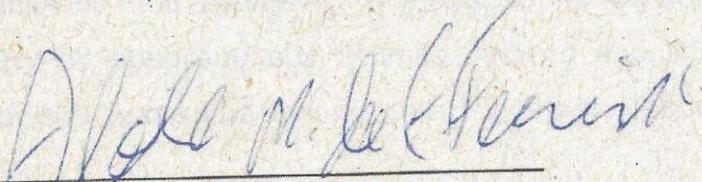
Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 11 de maio de 2023.

Recebi em 11/05/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal


Alberto Nunes Pinto - União Brasil


Luis Carlos Rosa Lopes - MDB


Aldo Menegheti de Freitas Ferreira - MDB


Luiz Cezar Danelli Furini - MDB